

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

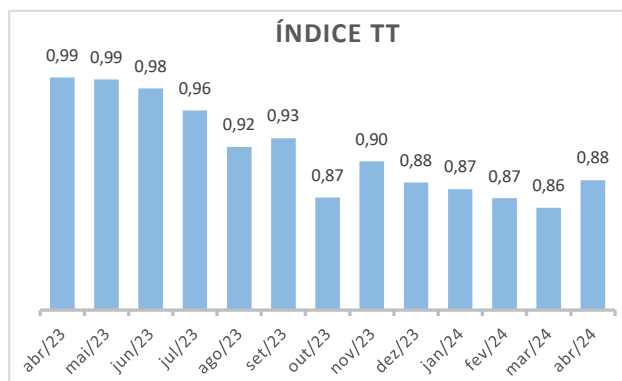
Índice TT
Abril 2024

0,88

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº66 | Abril 2024 |

Índice de Trabalho Temporário 0,88

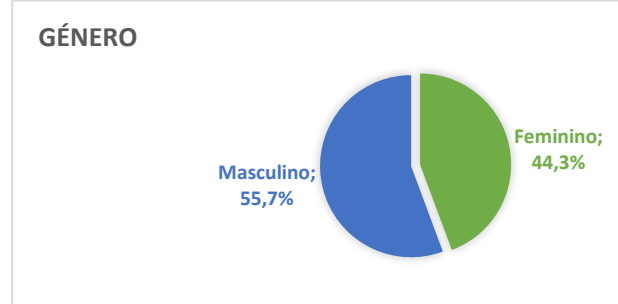
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de abril de 2024 situou-se em 0,88. Em relação a abril de 2023, foram colocadas menos 3 848 pessoas (número de colocações em abril de 2024: 29 301). O valor do Índice permanece abaixo do valor unitário, apesar de manifestar uma ligeira recuperação face ao mês anterior.



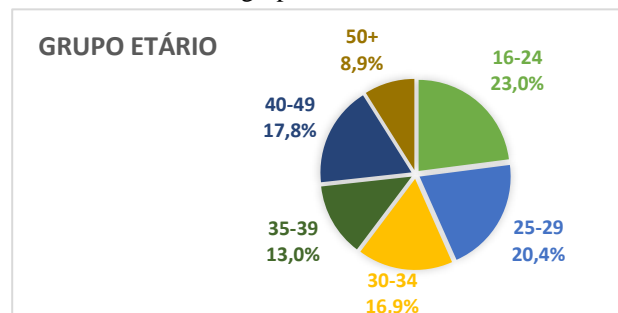
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,90. Este valor corresponde a um valor muito baixo quando consideramos dados dos últimos três anos. Numa parte significativa do ano de 2023 foi registada uma quebra no número de contratos combinada com uma manutenção ou ligeiro aumento da faturação. No entanto, desde outubro de 2023 que o índice dos vencimentos brutos também se posiciona abaixo de 1.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 0,90

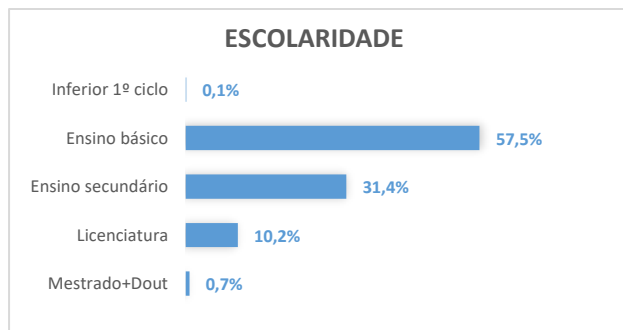
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores existiu uma redução do peso dos contratos envolvendo trabalhadores do género feminino. Esta percentagem cifrou-se em 44,3% (o que compara com 45,0% no mês anterior e 45,2% no mês de fevereiro de 2024).



Cerca de 43,4% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face ao mês anterior, é possível observar um aumento significativo do peso relativo do grupo etário mais jovem (+0,6 p.p.). Em contrapartida ocorreu uma perda de importância da quase totalidade dos outros grupos.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (57,5% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 31,4%. Face ao mês anterior ocorreu um aumento da procura das qualificações ao nível do ensino básico.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 10,6% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (9,2%), o setor das “Actividades de serviços de apoio prestados às empresas” (6,9%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (6,0%) e o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (3,9%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	10,6%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	9,2%
3	Actividades de serviços de apoio prestados às empresas	6,9%
4	Actividades auxiliares dos transportes	6,0%
5	Estabelecimentos hoteleiros	3,9%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 33,7%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (17,0%), “Assistentes na preparação de refeições” (8,4%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (7,1%), e “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (6,5%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	33,7%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	17,0%
3	Assistentes na preparação de refeições	8,4%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	7,1%
5	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	6,5%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até abril de 2024 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.